



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Educação

Processo digital nº 2023/014768

Senhora Diretora do Departamento de Administração,

Encaminho para apreciação a solicitação do Presidente da conveniada **Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto**, referente à alteração do Plano de Trabalho de 2025. No ofício de apostilamento anexo, a presidente solicita a autorização para a criação de um novo cargo de supervisor e informa a alteração de função de uma professora para ocupar esse novo cargo criado. As justificativas para as alterações solicitadas seguem no documento anexo.

A entidade anexou o quadros atualizados.

Analisando a justificativa apresentada pela entidade, assim como a finalidade dos recursos repassados na parceria, em consonância com a Lei nº 13.019/14 e o Decreto Municipal nº 048/2017, **não vislumbro óbice para que seja deferida a solicitação em questão.**

Sendo assim, submeto o assunto à sua consideração.

SME, 13 de maio de 2025.

Diogo Antunes Máximo

Gestor da Parceria
(Assinado digitalmente)

Senhor Secretário,

Considerando a manifestação do Gestor da Parceria, submeto o assunto à sua apreciação.

SME, 13 de maio de 2025.

Tatiana Nascimento

Diretora do Departamento de Administração
(Assinado digitalmente)



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Educação

De acordo.

Autorizo a alteração, conforme proposto pelo Gestor da Parceria.

SME, 13 de maio de 2025.

VALDIR MARTINS

Secretário Municipal da Educação
(Assinado digitalmente)

Ribeirão Preto, 20 de Fevereiro de 2025.

OFÍCIO Nº 004/2025

Ao Senhor
Valdir Martins
Secretário Municipal da Educação
Ribeirão Preto/SP

Assunto: Alteração do Plano de Trabalho de 2025 – Apostilamento

Prezado Secretário,

Venho, por meio deste, solicitar a alteração do Plano de Trabalho do ano de 2025 do Centro Ann Sullivan do Brasil – Ribeirão Preto, em razão da necessidade urgente de criação de um novo cargo de Supervisora Pedagógica e da mudança de função da Pedagoga Heloísa Maria da Silva Arantes.

A criação desse novo cargo tornou-se indispensável devido à ausência imprevista de uma das Supervisoras por motivos de saúde. Após uma análise criteriosa da equipe gestora, concluiu-se que essa adequação no quadro de pessoal é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos.

Essa reestruturação foi planejada com base em critérios técnicos e estratégicos, assegurando que não haverá impacto financeiro que demande solicitação de parcela suplementar. Além disso, a medida está alinhada aos princípios e objetivos da parceria estabelecida, garantindo que os serviços prestados atendam integralmente às necessidades dos educandos e da comunidade. A adequação do quadro de pessoal reforça o compromisso da instituição com a excelência no atendimento, em conformidade com as diretrizes do Termo de Colaboração.

Adicionalmente, informamos que o cargo será ocupado pela Pedagoga Heloísa Maria da Silva Arantes, cuja experiência e expertise na área de Currículo Funcional Natural e Comunicação Aumentativa e Alternativa (PECS) a qualificam plenamente para a função. Sua atuação tem sido fundamental na criação e desenvolvimento das figuras PECS, bem como na supervisão e orientação dos educadores, promovendo melhores meios de comunicação entre educandos e equipe.

Em virtude da ausência de uma Fonoaudióloga, Heloísa tem desempenhado um papel essencial no suporte à Equipe Técnica e à Rede de Ensino, contando com a orientação remota da Fonoaudióloga e Fundadora Cátia Walter Crivelente Figueiredo. Seu trabalho tem sido determinante para a manutenção do padrão de atendimento e comunicação dos educandos.

MUDANÇA DE FUNÇÃO			
NOME	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	A PARTIR DE
Heloísa Maria da Silva Arantes	Pedagoga	Supervisora Pedagógica	01/2025

Informamos ainda que a vaga deixada por Heloísa permanecerá em aberto no Plano de Trabalho até a contratação de uma nova professora. No entanto, garantimos que o atendimento aos educandos não será prejudicado, uma vez que as funções de supervisão e apoio continuarão sendo executadas integralmente.

Reiteramos que todas as contratações e alterações seguem rigorosamente os procedimentos estabelecidos no Termo de Colaboração e seus anexos.

Anexamos o Quadro Pessoal atualizado para apreciação.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br **ODETE HIROTA**
Data: 20/02/2025 14:36:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ODETE HIROTA
Presidente do CASB – RP

PARTE V

23. QUADRO PESSOAL – DOCENTE

23.1 Quantitativo

SEGMENTO TURMA	Nº DE ALUNOS	Nº DA SALA FÍSICA E METRAGEM	Nº DE PROFESSORES HABILITADOS NECESSÁRIOS	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO LÍQUIDA
Turma Manhã	7	Sala 1 - 24,64 m²	1	34 hrs/sem	CLT	R\$ 3.765,01
Turma Tarde	8					
Turma Manhã	5	Sala 2 - 17,11 m²	1	34 hrs/sem	CLT	R\$ 3.765,01
Turma Tarde	6					
Turma Manhã	5	Sala 3 - 12,93 m²	1	34 hrs/sem	CLT	R\$ 3.765,01
Turma Tarde	8					
Turma Manhã	4	Sala 4 - 13,06 m²	1	34 hrs/sem	CLT	R\$ 3.765,01
Turma Tarde	7					
Turma Manhã	8	Sala 5 - 13,35 m²	1	34 hrs/sem	CLT	R\$ 3.765,01
Turma Tarde	7					

Turma Manhã	4	Sala 6 - 13,35 m²	1	34 hrs/sem	CLT	R\$ 3.765,01
Turma Tarde	7					

23.2 Nominal

SEGMENTO TURMA	Nº ALUNOS	NOME	CARGA HORÁRIA hrs/sem	VÍNCULO CONTRATUAL	HABILITAÇÃO	REMUNERAÇÃO LÍQUIDA
Turma Manhã	7	a contratar	34 hrs/sem	CLT	Pedagoga	R\$ 3.765,01
Turma Tarde	8					
Turma Manhã	5	Damiana Cristina Rodrigues Pereira Capelupo	34 hrs/sem	CLT	Pedagoga	R\$ 3.765,01
Turma Tarde	6					
Turma Manhã	5	Beatriz Maluli Marinho de Mello	34 hrs/sem	CLT	Pedagoga	R\$ 3.765,01
Turma Tarde	8					
Turma Manhã	4	Simoni Ribeiro Garcia	34 hrs/sem	CLT	Pedagoga	R\$ 3.765,01
Turma Tarde	7					
Turma Manhã	8	Gisele Roberta de Castro	34 hrs/sem	CLT	Pedagoga	R\$ 3.765,01
Turma Tarde	7					
Turma Manhã	4	a contratar	34 hrs/sem	CLT	Pedagoga	R\$ 3.765,01
Turma Tarde	7					

23. QUADRO PESSOAL – GESTORES (Diretores, vice-Diretores, etc.).

23.1 Quantitativo

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO LÍQUIDA
Psiquiatra/Mestre Educação Especial	1	39 hrs/sem	CLT	R\$ 10.504,67

Orientadora Pedagógica	1	36 hrs/sem	CLT	R\$ 5.280,50
Supervisora Pedagógica	3	36 hrs/sem	CLT	R\$ 4.656,20
Psicóloga	1	20 hrs/sem	CLT	R\$ 2.213,28

23.2 Nominal

CARGO FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Psiquiatra Coordenadora	Atua na coordenação do Programa, organizando projetos e atividades, facilitando o processo comunicativo da Equipe. Implementa, planeja e avalia o desenvolvimento evolutivo de projetos para pessoas com deficiência, aplicando metodologias e técnicas que facilitam o processo do Atendimento Educacional Especializado e tratamento médica Psiquiatra na avaliação clínica, diagnóstica e medicamentos. A abordagem leva em conta diversos aspectos da terapia medicamentosa, orientação familiar individual ou em grupo ou uma combinação de ambos.	Margherita Midea Cuccovia	39 hrs/sem	CLT	R\$ 10.504,67
Orientadora Pedagógica	Elaboração do Projeto Pedagógico; calendário escolar; auxiliar o professor em sua prática; elaborar o relatório de atividades; orientar os pais (escola da família), participar de eventos e de outras finalidades; visitar e orientar os profissionais nas escolas municipais que os usuários frequentam para conciliar o programa de Atendimento Educacional Especializado (AEE), participar de eventos e de outras finalidades. visitas domiciliares, supervisionar a avaliação pedagógica dos usuários.	Andresa Helena de Castro Andrade	36 hrs/sem	CLT	R\$ 5.280,50
Psicóloga	Realizar avaliação funcional dos usuários; entrevistar pais, na escola de família ou individual; apoiar professores e técnicos; acompanhar a evolução do comportamento do usuário, participar de eventos, reuniões e de outras finalidades da Instituição.	Monalisa Silva Soares	20 hrs/sem	CLT	R\$ 2.213,28
Supervisora Pedagógica	Supervisionar e acompanhar o processo de avaliação pedagógica dos usuários, supervisionar as intervenções dos usuários junto com a pedagoga sobre as dificuldades específicas, orientar os pais (escola da família), supervisionar e participar das reuniões coletivas da equipe técnica nas elaborações de pareceres pedagógico dos usuários, visitar e orientar os profissionais nas escolas municipais que os usuários frequentam para conciliar o programa de Atendimento Educacional Especializado (AEE), participar de eventos e de outras finalidades.	Amanda Maranhão Correa de Oliveira	36 hrs/sem	CLT	R\$ 4.656,20
		Heloísa Maria da Silva Arantes			R\$ 4.656,20
		Natalie de Martino			R\$ 4.656,20



Assinaturas do documento



"1ª Alteração do Plano de Trabalho 2025"

Código para verificação: **4YW4W8W7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VALDIR MARTINS** (CPF: ***.199.048-**) em 15/05/2025 às 17:12:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 18:01:32 e válido até 06/01/2028 - 18:01:32.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **TATIANA DA MEDALHA CARDOSO NASCIMENTO** (CPF: ***.685.198-**) em 15/05/2025 às 15:31:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:33:28 e válido até 07/06/2122 - 08:33:28.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **DIOGO ANTUNES MAXIMO** (CPF: ***.081.988-**) em 15/05/2025 às 14:41:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2025 - 16:23:58 e válido até 17/03/2028 - 16:23:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/014768** e o código **4YW4W8W7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.